ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 28/11/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº 023/2017**
PROPONENTE: **FÁTIMA VIDOTTE-PR**		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicitam a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Executivo Municipal Derlei João Delevatti.

SOLICITAM QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOE UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O objetivo desta indicação é fortalecer a agricultura familiar e gerar emprego e renda no campo, além de ter o foco na agregação de valor dos produtos primários, o que aumentará a arrecadação de impostos do município.

A implantação de um matadouro certificado pela Secretária Estadual de Meio Ambiente e pelo Ministério da agricultura, permitirá que os animais abatidos em Porto Murtinho possam ser comercializados, o que sem dúvida trará desenvolvimento para a cidade.

Não obstante, devemos observar que um local adequado para o abate de animais vem de encontro com as determinações do Ministério Público e da Vigilância Sanitária para evitar comprometimento da saúde dos consumidores de carne do nosso município.

A de se levar em consideração, que os comerciantes do setor, estão atualmente recorrendo a frigoríficos distantes para adquirir produtos certificados, o que leva o custo e consequentemente o valor final da venda.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos Nobres Vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2017.

LIDO
Na Seção de 28/11/2017

FÁTIMA VIDOTTE
Vereadora PP